



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARATUBA

Portaria Nº 13/2025 - GRBA - 2VJ

Doutora MARISA DE FREITAS, Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a informação do desaparecimento de aparelhos celulares apreendidos nos autos 0004228-87.2024.8.16.0088, 0000468-96.205.8.16.0088, 0000969-50.2025.8.16.0088, 0006563-79.2024.8.16.0088 e 0001513-38.2025.8.16.0088, das dependências da Secretaria da Vara Criminal de Guaratuba.

INSTAURA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA (art.2º, inc.V, na IN 129/2022)

DETERMINA

- a) Autuação do feito no sistema Projudi, nos termos da IN 129/2022;
- b) Comunicação à Corregedoria-Geral de Justiça, através de Carta CGJ;

NOMEIA:

o Servidor Walmir Rocha Wenceslau Junior, Técnico Judiciário, para servir como Secretário.

Guaratuba, 13 de maio de 2025



Marisa de Freitas

Juíza de Direito